

Lei 52

Disposiçõe sobre denominação de via pública

Jose Antonio Fares, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fassa-se denominar-se Rua Jacomo Zanuffa, a atual rua G, na Vila Romaniópolis, que tem seu início na Av. Brasil, até seu final.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das famílias do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foz de Iguaçu, Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, em 9 de Abril de 1956

Jose Antonio Fares
Vice Prefeito em Exercício